



Listagem de Documentação Complementar

Para além dos elementos indicados no anexo 1 da OTE N.º 48/2016 são necessários, quando aplicáveis, os seguintes documentos para validar os subcritérios da EDL:

- As ações de promoção devem estar descritas detalhadamente no plano de ação;
- Cartas de conforto apresentadas pelos produtores manifestando interesse em se associar às ações promovidas no âmbito da candidatura;
- Outros documentos que considerem pertinentes para validação dos subcritérios da EDL

A validação dos critérios apenas será efetuada perante a apresentação de documento válido.